



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674

terça-feira, 02 de junho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 19/2026.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 13/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº 095, DE 1º DE JUNHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº. 096, 02 DE JUNHO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº. 097, 02 DE JUNHO DE 2026.....	6
PORTARIA Nº 098, DE 02 DE JUNHO DE 2026.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS.....	8
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDCA.....	9
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....	9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674 terça-feira, 02 de junho de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 23/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 10/2026, Processo nº 033/2026, cujo objeto é “Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, em ambulância devidamente equipada e com equipe multiprofissional qualificada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG. ”, sendo vencedor o licitante:

- CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ n.º 18.286.259/0001-32

Santana da Vargem, 02 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 19/2026 – Processo Licitatório nº 58/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (primeira vida, não remoldados), câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva, corretiva e à garantia da segurança da frota de veículos leves, pesados e máquinas do Município de Santana da Vargem - MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **08/06/2026** a partir das 08h00min com término no dia **18/06/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **18/06/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1674 terça-feira, 02 de junho de 2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 13/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica para “Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para diagnóstico, estruturação de governança, planejamento estratégico e monitoramento dos critérios determinantes na distribuição da cota-parte do ICMS municipal, em conformidade com a Lei Estadual n.º 18.030/2009 e suas alterações, abrangendo os critérios dos incisos I, II, V, XI, XVII e XVIII do art. 1º da referida Lei”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 08/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 11/06/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 11/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 11/06/2026 às 15:00.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 095, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, bem como no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025;

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674

terça-feira, 02 de junho de 2026

Art. 1º Fica cedida à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais a servidora pública municipal efetiva Sra. **Franciele Aparecida Rabelo Jango**, Maps nº 3642, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

§1º A cessão de que trata esta Portaria vigorará de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

§2º A servidora exercerá suas atividades junto à Delegacia de Polícia Civil local, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, vedado o desempenho de funções estranhas ao cargo de origem.

Art. 2º A cessão será realizada com ônus para o Município de Santana da Vargem e sem ônus para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, permanecendo sob responsabilidade do Município o pagamento da remuneração da servidora, bem como dos encargos sociais, contribuições previdenciárias, obrigações patronais e demais vantagens funcionais legalmente asseguradas.

Art. 3º A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração a folha de frequência da servidora cedida, para fins de controle funcional.

Art. 4º A cessão prevista nesta Portaria destina-se ao atendimento do interesse público e das ações de cooperação institucional desenvolvidas entre o Município de Santana da Vargem e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, especialmente para o fortalecimento das atividades administrativas da Delegacia de Polícia Civil local, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025.

Art. 5º A cessão poderá ser encerrada antes do prazo previsto mediante solicitação de qualquer das partes, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias para comunicação formal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem - MG, 1º de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674

terça-feira, 02 de junho de 2026

PORTARIA Nº. 096, 02 DE JUNHO DE 2026

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA ZADI COMUNICAÇÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ N.º 41.734.376/0001-07”.

Considerando o ofício nº 028/2026, encaminhado pela Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, Secretária Municipal de Finanças, em que relata o descumprimento de obrigações contratuais, referente ao Processo Licitatório nº 036/2026 – Dispensa Eletrônica nº 07/2026, por parte da empresa ZADI COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.734.376/0001-07.

O Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Abertura de processo administrativo de responsabilização da empresa **ZADI COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **41.734.376/0001-07**, por descumprimento dos termos do 036/2026 – Dispensa Eletrônica nº 07/2026, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e auxílio do assessor de imprensa para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, em razão de questão documental, prejudicando o regular andamento da prestação do serviço público municipal.

Art.2º. Os documentos que acompanham o ofício nº 028/2026, da Agente de Contratação Substituta, deverão ser anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A Comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 (noventa) dias.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1674 terça-feira, 02 de junho de 2026

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 02 de junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 097, 02 DE JUNHO DE 2026

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA PACA COMERCIAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ N.º 48.770.735/0001-20”.

Considerando o ofício nº 028/2026, encaminhado pelo Sr. Carlos César Ribeiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, em que relata o descumprimento de obrigações contratuais, referente ao Processo Licitatório nº 106/2025 - Pregão Eletrônico nº 039/2025, por parte da empresa PACA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.770.735/0001-20.

O Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Abertura de processo administrativo de responsabilização da empresa **PACA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.770.735/0001-20, localizada na Rua Maurício Cardoso, 55, Jardim Sul, São José dos Campos-SP, CEP 12.236-495, para atender as necessidades



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1674 terça-feira, 02 de junho de 2026

das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, em razão das Solicitações de Fornecimento que foram encaminhadas a mencionada empresa, não havendo a entrega dos itens solicitados, mantendo-se inerte quanto às suas obrigações, prejudicando o regular andamento da prestação do serviço público municipal.

Art.2º. As Solicitações de Fornecimento, bem como os documentos que acompanham o ofício nº 028/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, deverão ser anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A Comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 (noventa) dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 02 de junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674

terça-feira, 02 de junho de 2026

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, a **Sr. Marco Antônio de Andrade Afonso**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674 terça-feira, 02 de junho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **09 de junho de 2026 (terça-feira), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Ciência de utilização de informações administrativas necessárias à análise, monitoramento e avaliação dos benefícios eventuais;
- 2- Apresentação de Emenda Parlamentar Individual, por meio de Transferência Especial, alocada no Grupo de Natureza de despesa – GND4 (Investimento);
- 3- Apresentação de Indicação de Emendas Impositivas, advindas da Câmara Municipal de Vereadores;
- 4- Atualização sobre o Plano Municipal de Implantação Gradativa do Serviço de Acolhimento Institucional;
- 5- Atualização sobre Capacitação dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social, em âmbito municipal;
- 6- Articulação sobre a 1ª Conferência Municipal pela Primeira Infância

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 02 de junho de 2026.

Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674 terça-feira, 02 de junho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDCA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **09 de junho de 2026 (terça-feira)**, às **08h00min**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Escala de Trabalho do Conselho Tutelar para o mês de Junho/2026, conforme previsão na Lei Municipal 1.483/2019;
- 2- Atualização sobre Inscrição da APAE no CMDCA;
- 3- Atualização sobre Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 4- Articulação sobre a 1ª Conferência Municipal pela Primeira Infância;
- 5- Apresentação de demanda recebida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 02 de junho de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1674

terça-feira, 02 de junho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade